

MIGRAÇÃO, GÊNERO E RAÇA NO CAPITALISMO: CONTRIBUIÇÕES DA TEORIA DA REPRODUÇÃO SOCIAL

Patrícia Rocha Lemos¹

RESUMO

O artigo tem como objetivo destacar a relevância e sistematizar algumas das principais contribuições da Teoria da Reprodução Social para a análise da migração transnacional. Enquanto um fenômeno complexo e moldado pela dinâmica global do capitalismo, uma teorização por essa lente contribui para desenvolver no interior da tradição marxista uma perspectiva das migrações que considere os nexos das opressões de gênero e raça na reprodução do capitalismo de pelo menos duas maneiras: ao conectar os lugares e processos de produção e reprodução numa perspectiva unitária, mas também ao jogar luz sobre processos diferenciados de (re)produção da força de trabalho.

Palavras -chave: migração laboral, força de trabalho, teoria da reprodução social

INTRODUÇÃO

Ainda que a relação entre trabalho e migração seja fundamental e tenha ganhado espaço na agenda política e acadêmica internacional, ainda são poucas as pesquisas de fôlego desenvolvidas nesse campo a partir da sociologia do trabalho no Brasil. As áreas do conhecimento mais profícuas na temática das migrações tem sido os estudos populacionais e a geografia, mas há geralmente poucas trocas entre as áreas. Também nos estudos marxistas, de modo geral, as migrações não são historicamente um tema muito abordado, ainda que possamos observar o crescimento de pesquisas nesse campo, como expressa a publicação da coletânea “Marxism and migration” editada por Genevieve Ritchie, Sara Carpenter e Shahrzad Mojab e publicada em 2022. Apesar disso, o aumento dos fluxos migratórios para o país, especialmente oriundos da América Latina, tem ampliado os estudos de caso sobre o trabalho de imigrantes em diferentes setores econômicos, ainda que alguns nichos, como o de bolivianos e paraguaios na costura, já tenham sido abordados por inúmeros pesquisadores nas últimas décadas. No entanto, do ponto de vista teórico há lacunas importantes para as quais entendemos que as teorias feministas do campo da reprodução social podem contribuir significativamente. Uma primeira sistematização dessas contribuições será apresentada no presente artigo.

¹ Pós Doutoranda no Programa de Sociologia da USP (PIPD/CAPES)

Migração e a mobilidade da força de trabalho no capitalismo

O deslocamento espacial de pessoas é um fenômeno antigo e não se restringe ao que se convencionou chamar de migração laboral, ou seja, o deslocamento cujo motivo principal é a busca por melhores condições de trabalho e oportunidades de emprego. Contudo, os estudos no tema têm crescentemente convergido para o entendimento de que, mesmo a mobilidade impulsionada por motivos de guerra ou refugio decorrente de situações de emergência climática quase sempre são, em alguma medida, resultantes da “crise do capitalismo em seu sentido mais amplo” (Lemos; Roncato, 2023, p. 230). Ou seja, são expressões de uma crise que atinge a totalidade do complexo social dada a lógica destrutiva do capital que ameaça não só a sobrevivência do atual sistema econômico, mas da própria possibilidade de vida de qualquer espécie no planeta (Mészáros, 2011). Recentemente essa discussão também ganhou força a partir da visão de múltiplas crises sobrepostas (política, econômica, do cuidado, ecológica, etc) que, como chama a atenção Nancy Fraser (2024), expressariam a destruição das diversas esferas da vida pelo capital.

No campo dos estudos migratórios, Saskia Sassen é uma autora fundamental para compreender a conexão entre migração e as tendências do capitalismo global. Sassen (2016), a partir de casos emblemáticos, evidencia novas lógicas de expulsão – sejam territoriais, sejam do trabalho - como uma tendência global do capitalismo contemporâneo. Nesse sentido, as migrações seriam mais do que deslocamentos em busca de melhores condições, mas, em grande medida, deslocamentos forçados por expulsões econômicas, sociais e ambientais. Essa discussão acresce novos elementos à sua tese sobre como a globalização facilita não apenas novos fluxos de capital, informação e comércio, como também novos e complexos “circuitos de sobrevivência”. Nestes circuitos, mulheres pobres e mal remuneradas passam a ser um componente chave dessas “novas economias” na medida em que buscam alternativas à crescente situação de alto desemprego, endividamento e empobrecimento de seus países de origem – resultado dos política neoliberais. Demonstra, assim, como as transformações no capitalismo global conectam os países de origem e os países receptores de migrantes transnacionais possibilitando levar à escala global movimentos e práticas de migração e tráfico de mulheres que predominavam em âmbitos local e regional.

Sassen segue a trilha traçada por autores como Abdelmalek Sayad (1998), para quem a imigração é um processo social e histórico. Nesse sentido, para Sayad, a análise da relação entre os países de origem e de destino deve levar em conta a dinâmica econômica global que reproduz

as desigualdades entre os países, muitas vezes com raízes nas relações coloniais. Enquanto um fenômeno não apenas econômico, mas que envolve também aspectos da identidade, sociais e culturais, o que se observa é um conjunto de processos, práticas e políticas que contribuem para a perpetuação de hierarquias entre “nativos” e “estrangeiros” e que configuram o que Sayad identifica como um traço estrutural da imigração: o caráter de subordinação e marginalidade social, cultural e política do imigrante. A partir disso, o autor explica que a existência do imigrante é essencialmente condicionada pelo trabalho:

“um imigrante é essencialmente uma força de trabalho, e uma força de trabalho provisória, temporária, em trânsito. Em virtude desse princípio, um trabalhador imigrante (sendo que trabalhador e imigrante são, neste caso, quase um pleonasma) mesmo se nasce para a vida (e para imaginação) na imigração, mesmo se é chamado a trabalhar (como imigrante) durante toda a sua vida no país, mesmo se está destinado a morrer (na imigração) como imigrante, continua sendo um trabalhador definido e tratado como provisório, ou seja, revogável a qualquer momento. A estadia autorizada ao imigrante está inteiramente sujeita ao trabalho, única razão de ser que lhe é reconhecida [...] E esse trabalho, que condiciona toda a existência do imigrante, não é qualquer trabalho, não se encontra em qualquer lugar; ele é o trabalho que o “mercado de trabalho para imigrantes” lhe atribui e no lugar que lhe é atribuído (Sayad, 1998, p.54-55).

Uma compreensão do mercado de trabalho para imigrantes que fuja do determinismo econômico, mas não recuse a essência do imigrante enquanto força de trabalho é o que objetiva a maioria das análises no campo do marxismo, evidenciando aquilo que o próprio Banco Mundial já reconheceu: que “os deslocamentos compulsórios são uma realidade constitutiva do próprio processo de desenvolvimento capitalista” (Vainer, 1998, p.821). Portanto, ainda que o crescimento dos fluxos migratórios e a maior multiplicidade de seus movimentos (Sul-Norte, Sul-Sul, Norte-Sul, Norte-Norte) acabe lançando luz sobre a intensificação desses deslocamentos no contexto de maior globalização, como explica Basso, os fluxos migratórios, principalmente originados em países periféricos, estão relacionados à necessidade de emigração por um conjunto de situações que são “criadas e recriadas pelo funcionamento do sistema capitalista e que se acirram na atual fase da mundialização financeira” (Basso, 2003 apud Villen 2018, p. 22). Os movimentos populacionais, então, acabam por ser tanto sintomas quanto uma reação às dinâmicas de funcionamento do mercado de trabalho em escala global (Basso apud Lemos, 2024, p. 04).

Como destacado em Lemos e Roncato (2023, p. 230) a análise da mobilidade do trabalho no capitalismo pode ter como ponto de partida o duplo sentido de liberdade que está presente em Marx: em que a pessoa imigrante é tanto livre para circular (dada sua condição jurídica), como tem necessidade de circular pela sua condição livre porque despossuída dos meios de produção para se reproduzir. Gaudemar (1976, p. 125) desenvolve a discussão enfatizando que

“a força de trabalho deve ser móvel, ou seja, capaz de manter os lugares arranjados pelo capital [...] e no limite também indiferente ao conteúdo e ao lugar de seu emprego”.

A tradição marxista contribui, portanto, para corroborar essa perspectiva também desenvolvidas por autores oriundos de outras tradições teóricas acerca do fenômeno migratório como um processo que não é individual e transitório, mas **condicionado pela dinâmica global do capitalismo e, particularmente, pela divisão internacional do trabalho e pelas condições do mercado de trabalho global. Nesse sentido é um fenômeno complexo e que não pode ser compreendido sem considerar as condições estruturais e históricas dos processos de reposição e de reprodução da força de trabalho no capitalismo.**

Aqui, então, podemos destacar dois aspectos em que a **perspectiva de reprodução social se mostra relevante para a análise da migração. O primeiro diz respeito à migração como necessária para a reprodução da sociedade capitalista em seu conjunto na medida em que responde a uma determinada carência de força de trabalho. O segundo diz respeito às condições particulares de (re)produção da força de trabalho imigrante, ou seja, da manutenção diária de trabalhadores e trabalhadoras que estão hierarquicamente situados em uma posição social inferior e de maior marginalização se comparada com a força de trabalho nativa.**

Se o primeiro aspecto tem sido historicamente bem desenvolvido, principalmente na tradição da economia política marxista, o mesmo não acontece em igual medida com o segundo. Essas duas dimensões e a unidade entre elas são aspectos fundantes da corrente denominada Teoria da Reprodução Social (TRS). Também é a partir da influência das vertentes do feminismo negro e marxista na TRS que a análise desses “lugares arranjados pelo capital” (Gaudemar 1976, p. 125) é questionada enquanto lugares racializado e generificado, ou seja, que ao mesmo tempo são produzidos e reproduzem relações de opressão.

Tendências e desafios atuais da migração e o debate da “feminização”

A migração global é crescente e envolve uma complexidade de fatores que, ao mesmo tempo perpetuam tendências duradouras, assim como apresentam novos desafios associados às transformações da sociedade contemporânea. Como mencionado, processos intensos de “expulsão”, principalmente das populações dos países historicamente situados na periferia do capitalismo, são combinados com uma dinâmica nos países de capitalismo central na qual a crescente demanda por força de trabalho barata e vulnerável acompanha políticas migratórias

cada vez mais criminalizadoras e restritivas no acesso à direitos por parte da população de migrantes transnacionais.

Desde os anos 1980 a tese da **feminização da migração** (Tittensor, Mansouri, 2017; Marchetti, 2018) chamava a atenção para o aumento de mulheres migrando de forma independente de suas famílias. Ainda que tenha sido posteriormente criticada e relativizada, esta tese deu visibilidade para a **inserção diferenciada da força de trabalho feminina e favoreceu a apreensão das condições nas quais vem se dando esta inserção, principalmente no caso das mulheres oriundas de países periféricos e inseridas no trabalho reprodutivo remunerado no chamado Norte Global.**

Ainda que a intensificação desse fluxo, constituindo as chamadas “cadeias globais do cuidado” (Hochschild, 2000) sejam um fenômeno importante e que precisa ser investigado, ela não encerra todo o fundamental da análise da dinâmica migratória. Nesse sentido, é necessário considerar também como processos generificados e racializados os fluxos Sul-Sul, que são expressivos na migração para o Brasil, extrapolam o trabalho migrante nessas cadeias.

Como já indicamos anteriormente, a migração transnacional não é fenômeno novo, mas em termos globais tem apresentado um crescimento significativo e uma multiplicidade de expressões. A Organização Internacional para a Migração - OIM (IOM, 2024a) estima que em 2022 havia em torno de 281 milhões de pessoas migrantes no mundo, o que equivale a 3,6% da população mundial. Nos últimos dois anos, as remessas internacionais aumentaram 650%, passando de 128 bilhões de dólares 2020, para 831 bilhões de dólares em 2022. Com isso, as remessas de migrantes ultrapassaram a participação do Investimento Estrangeiro Direto no aumento do Produto Interno Bruto (PIB) dos “países em desenvolvimento”². Essa informação evidencia a relevância do fluxo migratório de países do Sul para o Norte Global onde essa população migrante acessa trabalho e renda. A OIM também destaca o número crescente daquilo que identificam como deslocamentos forçados: “com um número estimado de 281 milhões de migrantes internacionais em todo o mundo, o número de pessoas deslocadas devido a conflitos, violência, catástrofes e outras razões atingiu os níveis mais elevados desde que se tem registro, chegando aos 117 milhões” (OIM, 2024a)³.

² Aqui são referidos entre aspas os termos conforme são utilizados na publicação original e correspondem a conceitos que se aproximam, mas nem sempre são exatamente correspondentes a termos adotados pela perspectiva teórico-metodológica proposta para a presente pesquisa (um exemplo é a proximidade, mas a não equivalência dos conceitos de “cuidado” e “reprodução social”). Para mais detalhes sobre as definições utilizadas pelos organismos internacionais pode-se consultar, entre outras, a publicação “Glossary on Migration”, de 2019 da OIM.

³ As Recomendações das Nações Unidas sobre Estatísticas das Migrações Internacionais definem como “migrante internacional” qualquer pessoa que tenha mudado o país de residência habitual, no entanto, nem todos os países utilizam esta definição e seus padrões de anos para diferenciar a migração de curta ou longa duração. Além disso

As estatísticas de migração internacional também apontam o impacto da migração na evolução demográfica. Nos países de elevado rendimento, entre 2000 e 2020, a contribuição da migração internacional para o crescimento demográfico (afluxo líquido de 80,5 milhões) excedeu o saldo entre nascimentos e mortes (66,2 milhões), de modo que durante as próximas décadas, a migração será o único fator de crescimento da população em países de elevado rendimento (OIM, 2024b, p. 28).

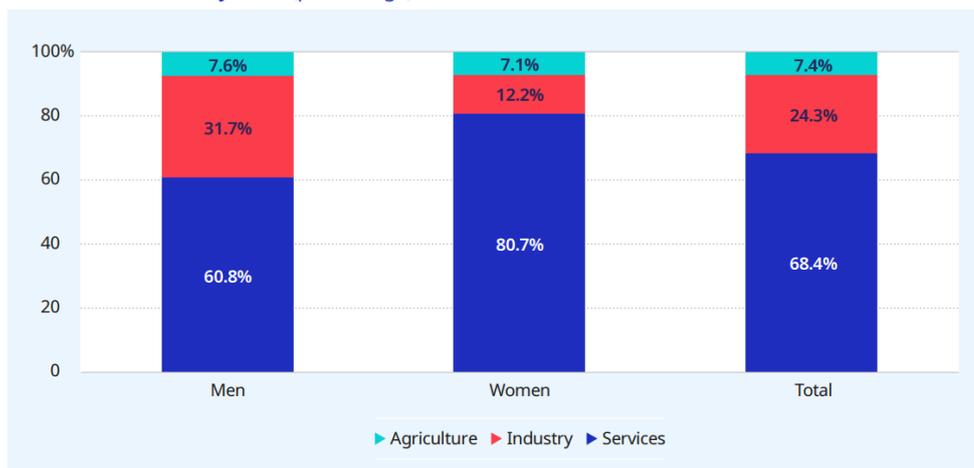
Em relação à chamada **migração laboral** conforme definida pela OIT⁴, as estimativas publicadas recentemente referentes à 2022 indicam que este tipo de migração continua crescendo, ainda que em ritmo um pouco menor do que no período entre 2019 e 2022 se comparado com os períodos de 2013 a 2017 e 2017 a 2019, provavelmente devido ao impacto da pandemia de COVID-19 (ILO, 2024). Em 2022, então, o número de migrantes internacionais em idade ativa chegou a 255,7 milhões (15 anos ou mais). O número de migrantes internacionais na população ativa (considerando empregados e desempregados) cresceu em mais de 30 milhões de pessoas em comparação com 2013, chegando a 167,7 milhões em 2022, o que representa em torno de 4,7% da força de trabalho global. No mesmo ano, as mulheres eram 38,7% da população de migrantes internacionais na força de trabalho, enquanto 61,3 % eram homens (ILO, 2024). A distribuição desses migrantes por região também confirma a predominância dos fluxos para a América do Norte e Europa Ocidental (que correspondem, cada um, em torno de 23%, enquanto a terceira região com maior fluxo, os Estados Árabes, representa 13,5%).

A presença de migrantes na população ativa no ano de 2022 concentrava-se, então, nos “países de rendimento elevado”, que representavam 68,4% do total, seguidos de 17,4% nos “países de rendimento médio-alto” (ILO, 2024). A distribuição de trabalhadores/as migrantes por sexo e atividade econômica também evidencia a relevância do setor de serviços, especialmente para o emprego das mulheres:

há uma série de desafios à construção dessas estatísticas globais, mas que não serão discutidos aqui. Para os objetivos do projeto, o uso dos dados publicados é tratado como estimativas que ajudam a identificar tendências.

⁴ A migração laboral aqui é definida de acordo com a “Convenção das Nações Unidas sobre a proteção dos direitos de todos os trabalhadores migrantes e dos membros das suas famílias” (1990, artigo 2.º, n.º 1) da Organização Internacional do Trabalho (OIT), o/a trabalhador/a migrante é definido/a como a pessoa que “vai exercer ou exerceu uma atividade remunerada num Estado em que não é nacional”.

► Figure ES9. Distribution of employed international migrants by sex and broad category of economic activity, 2022 (percentage)



Fonte: Estimativas da OIT (ILO, 2024)

O próprio relatório da OIT indica que a elevada concentração de migrantes internacionais empregados/as nos serviços pode ser explicada pela demanda significativa por “trabalhos de cuidados” e “trabalho doméstico”. Em 2022, também conforme relatório da OIT, a porcentagem de homens e mulheres migrantes empregados na “economia dos cuidados” foi estimada em 12,4% e 28,8 %, respectivamente (ILO, 2004).

Apesar dessa participação da migração laboral significativa das mulheres no setor de serviços e da série histórica das estatísticas atestar o aumento constante do número absoluto de mulheres migrantes internacionais nas estatísticas globais (que são mais amplas do que só a migração laboral) a partir dos anos 1990, os dados de migração global indicam uma diminuição nas porcentagens de mulheres migrantes desde os anos 2000. Em 2000 os homens eram 50,6% do total, enquanto as mulheres representavam 49,4 % dos migrantes transnacionais (ou seja, 88 milhões de migrantes homens e 86 milhões de migrantes mulheres). Já em 2020, a distribuição foi de 51,9% de homens e 48,1% de mulheres (sendo 146 milhões migrantes homens e 135 milhões de migrantes mulheres)⁵ (IOM, 2004b).

Esse cenário evidencia que a migração internacional de mulheres não é um movimento novo⁶. Contudo, assim como os dados sobre isso foram disponibilizados apenas em 1998, as

⁵ Há diferenças regionais significativas que não serão discutidas aqui, mas podem ser consultadas no relatório da OIM (2004b)

⁶ O debate atual sobre gênero evidencia uma complexidade muito maior do que a redução binária à homens e mulheres, dado que esses modelos são social e culturalmente construídos. Entendemos que essa simplificação nega a experiência de uma parcela importante da população migrante e deve ser problematizada ao longo da pesquisa. No debate bibliográfico aqui apresentado, no entanto, as análises foram construídas partindo dessa perspectiva binária que também rege, ainda hoje, as estatísticas e análises dos organismos internacionais e por isso, a relação

discussões sobre como gênero impacta e é impactado pela migração tem ganhado força apenas a partir dos anos 1980 com o crescimento dos estudos de gênero, da relação entre gênero e globalização e com a expansão das chamadas “cadeias globais de cuidados” e da “crise de cuidados”. Nesse contexto é que foi difundida a tese da “feminização da migração” (Instraw, 2007; Tittensor, Mansouri, 2017; Marchetti, 2018).

As estatísticas evidenciam que, apesar do crescimento em números absolutos, a participação de homens e mulheres sempre esteve próxima da paridade, o que não sustentaria o argumento de feminização da migração como um fenômeno global por seu aspecto quantitativo. No entanto, a defesa desta tese tem sido sustentada em pelo menos dois argumentos principais.

O primeiro é de que haveria um crescimento de mulheres migrando de forma independente em busca de emprego em movimentos de longa distância (ou seja, se somando a esse tipo de migração tradicionalmente masculinizada). Isto apontaria para uma mudança qualitativa que contribuiu para alterar a visão das mulheres migrantes que até então, quando eram consideradas, eram tratadas apenas acompanhantes sem poder de decisão.

O segundo argumento da tese da feminização ressalta a incorporação por parte das agendas políticas e de pesquisa do papel de gênero na conformação dos processos migratórios (Tittensor, Mansouri, 2017; Marchetti, 2018). Corrobora pra isso a demanda crescente por trabalho feminino barato em resposta à “crise dos cuidados” dos países centrais e que passa a ser um fluxo significativo de escape dos países que sofrem com o crescimento da pobreza causada de políticas neoliberais (INSTRAW, 2007) conformando o que Sassen (2002) chamou de “circuitos de sobrevivência” e Tittenson e Mansouri (2017, p. 21) se referem como “circuitos femininos de migração”.

Para além desta transformação mais estrutural, a análise da feminização da migração também produziu debates sobre como o gênero impacta e é impactado pelos fluxos migratórios em diferentes sentidos, tais como: 1) no desenvolvimento regional de determinados países; 2) na crescente importância das remessas; e na mudança nos regimes e políticas migratórias. Também foram produzidos um conjunto de estudos voltados para as experiências individuais de mulheres migrantes, evidenciando ora seus aspectos positivos (oportunidade de escapar de um casamento opressivo, da condenação por sua orientação sexual, possibilidade de independência econômica e de melhorar sua posição em relação ao país de origem, etc), ora seus aspectos negativos (pelas experiências da migração como fonte de vulnerabilidade,

entre gênero e migração está circunscrita a essa perspectiva e, portanto, insuficiente para abarcar a totalidade das relações de gênero existentes.

violência, abuso no local de trabalho, trabalho escravo, experiência de privação devido às remessas, fonte de angústia, isolamento e solidão) (Marchetti, 2028). Portanto, ainda que possa ser questionada, a afirmação de uma feminização da migração contribuiu para a visibilizar fenômenos já existentes e impulsionar estudos sobre tendências e desafios atuais de uma perspectiva generificada da migração.

O desenvolvimento das pesquisas sobre a relação ente gênero e migração também levou algumas pesquisadoras a retomar o **conceito de reprodução social** para a análise das migrações globalizadas. O olhar para a dimensão da reprodução social permitiu que alguns estudos se concentrassem em aspectos muitas vezes secundarizados. Porém, algumas optaram por desviar o foco da “vida produtiva” de migrantes. Surgem então os temas da separação das famílias, das condições de reprodução dos que “ficaram para trás”, as políticas que desestimulam a reunificação das famílias, as dificuldades de conciliar o trabalho com a vida familiar e o suposto “vácuo de cuidado” que seria preenchido por outras mulheres no país de origem quando uma mulher migra para outro país.

Já a proposta de Kofman (2012) de retomada do conceito de reprodução social ao invés da abordagem do cuidado busca explorar a interconexão entre os locais de produção com os locais de reprodução. A partir de uma perspectiva que analisa como a divisão internacional do trabalho reprodutivo também expande a divisão racial a nível global, seria um esforço no sentido de superar a separação entre trabalho doméstico, de cuidado e trabalho sexual. Desse modo, uma análise da globalização da reprodução social possibilitaria conectar circuitos de migração e também os processos reprodutivos no âmbito do trabalho, da família e da educação.

Apesar das inúmeras contribuições, uma limitação central desta literatura revisitada é apontada por Bastia e Piper (2019). As autoras destacam que a maioria das teorias utilizadas para compreender os processos de migração com base no gênero baseiam-se na experiência da migração Sul-Norte. Em sua pesquisa as autoras demonstram que o enfoque na migração Sul-Sul levanta questões diferentes para os trabalhadores migrantes, incluindo as mulheres migrantes, daquelas abordadas na literatura convencional sobre gênero e migração. Destacam, por exemplo, que quase metade dos fluxos migratórios Sul-Sul são de migrações transfronteiriças. Além disso, observam que há uma diversidade de dinâmicas a serem consideradas. Como exemplo, explicam que, observa-se a crescente relevância da migração temporária em regiões como a Ásia e que implicam em uma regulamentação rigorosa relacionada não apenas com a vida profissional das mulheres migrantes, mas também com os seus corpos (na medida em que as suas vidas reprodutivas passam a ser vigiada pelas

autoridades nacionais). Já outros contextos do fluxo Sul-Sul são de relativa facilidade na circulação de migrantes, a exemplo dos países membros do MERCOSUL.

Diante desse breve panorama, podemos afirmar que as discussões sobre feminização da migração destacam aspectos importantes que foram historicamente negligenciados por parte importante dos estudos migratórios. Porém há limites importantes nas perspectivas já anunciadas. Nesse sentido, as contribuições marxistas recentes reforçam alguns aspectos fundamentais para o desenvolvimento de análises sobre a migração laboral. Em primeiro lugar, situam o fenômeno migratório numa perspectiva de totalidade social que busca compreender as contradições sociais inerentes ao capitalismo. Em segundo lugar, destacam como a migração é parte fundamental da análise da organização social da violência e da morte no capitalismo, o que abre caminho para a teorização da racialização na migração também pouco desenvolvida. Em terceiro lugar, chamam a atenção para o papel da ideologia na mediação das nossas compreensões da migração como fenômeno global e histórico (Ritchie et al, 2022).

Em sintonia com essas contribuições e seguindo o caminho proposto por Kofman (2012), entendemos que a Teoria da Reprodução Social (TRS) podem dar pistas importantes para desenvolver melhor como se constituem essas interconexões entre produção e reprodução social no fenômeno migratório, para além das experiências individuais ou da simples constatação da divisão sexual do trabalho. Isso significa **analisar como processos particulares de produção da força de trabalho influenciam e são influenciadas pelas condições e processos de trabalho produtivo (inclusive nas redes globais de produção que são fundamentais na organização atual da produção capitalista).**

Teoria da reprodução social e uma teoria integrada de migração, gênero e raça

O trabalho é uma preocupação antiga das teóricas feministas e remonta, pelo menos, à obra de Mary Wollstonecraft, de 1792. Desde então, as feministas tem desenvolvido “abordagens mais críticas, matizadas e complexas do que constitui o trabalho, quem trabalha, sob que condições e como se mede o valor do trabalho” (Ferguson, 2020, p. 18). Nessa tradição, Ferguson distingue entre dois enfoques analíticos principais: o “feminismo da igualdade” e o “feminismo da reprodução social”. Este, que é o enfoque objeto da pesquisa, é definido por Ferguson como aquele que “concentra-se nas formas sob as quais o controle patriarcal do trabalho das mulheres está relacionado com a reprodução contínua da sociedade capitalista”. Assim, o trabalho é entendido em sentido amplo e nos termos da economia-política, ou seja, a

partir de uma noção de valor vinculada à capacidade de garantir a continuidade do capitalismo. Como perspectiva política, nesta leitura, a libertação das mulheres passaria por uma reorganização geral de todo o trabalho “a fim de interromper a tendência do capitalismo de privatizar e desumanizar processos de produção envolvidos na satisfação das necessidades de subsistência. (Ferguson, 2020, p. 18-19).

O **conceito de reprodução social** tem diferentes sentidos na teoria sociológica e também na tradição marxista. Um sentido fundamental da qual partem muitas correntes pode ser apreendido pela seguinte passagem de Marx:

seja qual for a forma social do processo de produção, ele tem de ser contínuo ou percorrer periodicamente, sempre de novo, os mesmos estágios. Assim como uma sociedade não pode deixar de consumir, tampouco pode deixar de produzir. Portanto, considerado do ponto de vista de uma interdependência contínua e do fluxo contínuo de sua renovação, todo processo social de produção é simultaneamente processo de reprodução (Marx, v. 1, cap. 21, p. 641).

Essa premissa será teorizada posteriormente tanto por Althusser como por Pierre Bourdieu na análise de como os “aparelhos ideológicos do Estado” e o “capital cultural”, respectivamente, participam da reprodução do capitalismo de forma ampliada. Em uma chave um pouco diferente, as feministas vão desenvolver sua teorização buscando explicar a relação entre opressão e exploração e, para isso, a reprodução social será analisada a partir da premissa de que a produção capitalista reproduz o/a próprio/a trabalhador/a assalariado/a, de modo que esse processo de reprodução é condição essencial para a continuidade da produção capitalista (Ferguson, s/d).

Aqui estamos nos referindo ao(s) feminismo(s) da reprodução social no plural com o objetivo de diferenciar dois enfoques que vão se desenvolvendo pelo menos desde o debate sobre o trabalho doméstico do final dos anos 1960 e início dos anos 1970.

A primeira vertente defende que o trabalho doméstico é um trabalho produtivo no capitalismo e inspirou o movimento em defesa do salário para o trabalho doméstico na década de 1970. Suas principais referências são parte de tradições **autonomistas**, em sua maioria influenciadas pelo operáismo italiano: como Mariarosa Dalla Costa (1972), Maria Mies (2014 [1986]) e Silvia Federici, que tem vasta obra publicada no Brasil (2017 [2004]; 2019 [2012], 2021 [2020]). Ainda que tenham como ponto de partida categorias marxistas de trabalho, exploração, acumulação e mais-valor, elas são reelaboradas e, na sua maioria, adquirem um sentido bastante diferente.

A segunda vertente, que é o foco da análise deste artigo e que tem se auto identificado como “**Teoria da Reprodução Social**” (TRS) (Bhattacharya, 2017), tem sua origem na

discussão que Vogel abre com o debate sobre o trabalho doméstico a partir da publicação do livro “Marxismo e a opressão às mulheres: rumo à uma teoria unitária”, em 1983. Vogel, tem como objetivo analisar a **forma concreta e específica como, em determinado momento histórico, configura-se o processo de produção e reprodução da força de trabalho, mercadoria fundamental para a reprodução do capitalismo como um todo**. Isso significa, como enfatizam Ferguson e McNally (2017, p. 32), tomar como ponto de partida a produção e reprodução diária e geracional da força de trabalho. Ao contrário da visão autonomista na qual o trabalho doméstico seria produtivo, ou seja, produziria mais valor, para a TRS a (re)produção da força de trabalho produz apenas valores de uso e, portanto, embora seja trocada no mercado, a mercadoria fora de trabalho não é produzida de forma capitalista (Vogel, 2022, p. 347).

A abordagem da TRS tem pelo menos duas contribuições fundamentais que justificam a sua relevância para a análise da migração.

Uma primeira contribuição da TRS que já se apresenta desde Vogel está no deslocamento da discussão da opressão às mulheres do âmbito da dinâmica interna da família para a relação estrutural desta com a reprodução do capital, de modo que sua própria concepção de reprodução social contribui para a análise das opressões para além do gênero. Mais especificamente, ao conceber no âmbito da reprodução social que o processo de substituição e renovação da força de trabalho não está necessariamente associado apenas à procriação biológica nos contextos familiares heterossexuais, a autora chama a atenção para outros mecanismos de substituição ou renovação da força de trabalho por meio da “incorporação” de população vinda de fora – como a inserção das mulheres que estavam antes fora do mercado de trabalho; **incorporação de imigrantes**; e por meio do sequestro de populações escravizadas, especialmente nos contextos coloniais. Essa abordagem abre espaço para as análises sobre o papel desses mecanismos e dessa força de trabalho no capitalismo atual e do próprio regime migratório como uma forma pela qual o capital regula a produção da força de trabalho (Arruzza, Bhattacharya, 2020, p. 55).

Seguindo esse caminho, autoras da TRS tem chamado a atenção para a configuração de processos diferenciados de produção da força de trabalho:

Os processos diferenciados de reprodução da força de trabalho produzem diferentes tipos de sofrimento e objetivação quando as trabalhadoras chegam à porta da fábrica. O racismo é comumente visto como operando na esfera do mercado de trabalho. A interpretação marxista tradicional do racismo concentra a análise no mercado de trabalho e explica que o racismo é utilizado e fomentado pelo capital para aprofundar a competição entre as trabalhadoras, dividi-las e governar. Mas o mercado de trabalho não é o reino da produção, mas o reino das trocas. [...] A TRS mostra um quadro muito mais assustador: o

racismo se desdobra no nível da reprodução da força de trabalho. Escolas, serviços de saúde, água e ar envenenados (porque suas casas são construídas perto de áreas contaminadas pela poluição ou resíduos industriais): todos esses processos contribuem para a construção de diferentes níveis de força de trabalho e também para a manutenção de ideias racistas na sociedade. O que propomos é uma análise do racismo que supera o do nível da troca para o domínio da produção da força de trabalho propriamente dita (Arruzza, Bhayyacharya, 2023 [2020] p. 624-625).

No mesmo sentido, David McNally e Susan Ferguson (2015) explicam de que modo uma Teoria da Reprodução Social Marxista nos ajuda a compreender as contradições que se encontram no núcleo da formação da força de trabalho. O capitalismo tende a tornar o trabalho homogêneo e permutável, contudo, a mercadoria força de trabalho não existe separada dos seres humanos que são seus portadores:

Em consequência, a capacidade de trabalho abstrato está ligada a pessoas concretas. E essas pessoas existem em lugares e espaços reais e diferenciados. Tal como a força de trabalho tem de ser produzida e reproduzida em relações sociais reais, também estas relações subsistem num espaço e tempo concretos. No entanto, e esta é outra tendência do sistema, os espaços do capital são diferenciados de acordo com regimes de raça e império. Tudo isto afeta maciçamente o tratamento real dos “portadores” vivos de força de trabalho, particularmente se forem racialmente degradados ou se estiverem localizados fora das principais zonas de acumulação capitalista (McNally e Ferguson, 2025, s/p, tradução própria).

Nesse sentido, a TRS joga luz à complexidade da categoria força de trabalho, destacando que nem toda força de trabalho é igual, apesar dos impulsos equalizadores da extração de valor capitalista. E isso ocorre

não devido a qualquer diferença na forma como as leis capitalistas de acumulação operam, mas porque as relações de opressão para além do local de trabalho medeiam a reprodução social da força de trabalho, assegurando não só que os/as trabalhadores/as chegam à porta do capital, mas que o/a fazem incorporando diferentes graus de degradação ou desumanização (McNally e Ferguson, 2025, s/p, tradução própria).

Em segundo lugar, a perspectiva unitária abre-se como possibilidade a partir do argumento dessa vertente de que a relação entre produção capitalista e reprodução da força do trabalho/ produção da vida é uma relação necessária e contraditória. Em outras palavras, essa relação é necessária porque os capitalistas precisam da força de trabalho humana como condição essencial para a produção de valor e os/as trabalhadores/as, enquanto portadores/as

de força de trabalho, precisam de salário e de serviços sociais para atender as suas necessidades básicas de subsistência. Ao mesmo tempo, essa relação é contraditória na medida em que os capitalistas, para se manterem competitivos, subordinam o atendimento dessas necessidades humanas à acumulação e, portanto, precisam constranger e controlar os salários e os gastos sociais que viabilizam a renovação da força de trabalho e da vida em si (Ferguson, S/d).

É nesse campo que Susan Ferguson e David McNally (2014) vão analisar os migrantes precários não só conectando os processos no local de origem e de destino, mas integrando as dimensões da produção e reprodução que conectam diferentes espaços e diferentes processos igualmente necessários à acumulação de capital:

Para dar apenas um exemplo, considere-se a separação espacial entre os locais de reprodução doméstica e os de trabalho remunerado. Para teorizar isto adequadamente, precisamos atentar não só ao movimento físico dos trabalhadores migrantes através das fronteiras, mas também aos contrafluxos de parcelas dos seus salários (sob a forma de remessas), bem como ao trabalho de criação e educação das crianças, atualmente dependentes dessas remessas, que provavelmente farão parte do exército global de reserva de mão de obra disponível para a migração para o núcleo capitalista. A análise da reprodução social tem a capacidade de ligar estes fluxos de pessoas e salários, bem como as práticas espacial e nacionalmente separadas do trabalho assalariado e da reprodução social, num processo social complexo, mas unitário (McNally e Ferguson, 2025, s/p, tradução própria).

Analisar a dinâmica entre produção e reprodução social, compreendendo a importância da migração enquanto processo de reposição da força de trabalho e o papel ativo das mulheres e pessoas racializadas, considerando também a perspectiva da inserção da periferia do capitalismo nas redes globais de produção é ainda um trabalho por fazer. O presente artigo buscou destacar apenas os principais caminhos traçados pela TRS que podem contribuir como lente estratégica para desvendar as dinâmicas generificadas e racializadas das migrações transnacionais no capitalismo contemporâneo.

BIBLIOGRAFIA

ARRUZZA, Cinzia; BHATTACHARYA, Tithi. Teoria da Reprodução Social: elementos fundamentais para um feminismo marxista. **Revista Contemporânea**. 13, n. 2 p. 619-651 Maio–Ago. 2023.

BAGLIONI, Elena. MEZZADRI Alessandra. 'Labour Control Regimes and Social Reproduction: Some Reflections on the Strengths and Weaknesses of an Evolving Framework',

in A. Hammer, A. Fishwick, (eds), **The Political Economy of Work in the Global South**. London: Macmillan, 2020.

BASSO, Pietro. Imigração na Europa. Características e perspectivas. In: ANTUNES, Ricardo (org.) **Riqueza a miséria do trabalho no Brasil II**. São Paulo: Boitempo, 2013.

BASTIA, Tanja; PIPER, Nicola. Women migrants in the global economy: a global overview (and regional perspectives), **Gender & Development**, 27: 1, p. 15-30, 2019.

BHATTACHARYA. Tithi. **Social Reproduction Theory**. London: Pluto Press, 2017

BURAWOY, Michael. **Marxismo Sociológico**: quatro países, quatro décadas, grandes transformações e uma tradição crítica. São Paulo: Alameda, 2014.

FEDERICI, Silvia. **O ponto zero da revolução**: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista. São Paulo: Elefante, 2019.

FERGUSON, Susan. Las visiones del trabajo en la teoría feminista. **Archivos De Historia Del Movimiento Obrero Y La Izquierda**, (16), p.17-36, 2020.

_____. Social Reproduction: What's the big idea. **Plutobooks blog**. Disponível em: <https://www.plutobooks.com/blog/social-reproduction-theory-ferguson/>. Acesso em: 30 de out. 2023.

_____. "Social Reproduction Theory and Racial Capitalism." **TOPIA: Canadian Journal of Cultural Studies**, vol. 47, 2023, p. 16-23. Project MUSE, <https://muse.jhu.edu/article/914738>.

_____. MCNALLY, David. Precarious migrants: Gender, race and the social reproduction of a global working class. **Socialist Register**, n.51, p.1–23, 2014.

FRASER, Nancy. **Capitalismo canibal**: como nosso sistema está devorando a nossa democracia, o cuidado e o planeta e o que podemos fazer a respeito disso. São Paulo: autonomia literária, 2024.

GAUDEMAR, Jean-Paul de. **Mobilité du travail e accumulation du capital**. Paris. François Maspéro, 1976.

HOCHSCHILD, Arlie. Global Care Chains and Emotional Surplus Value. In: HUTTON, W.; GIDDENS, A.(eds.) **On the edge**: living with global capitalism. London, Jonathan Cape, p. 130-146, 2000.

ILO – International Labour Organization. **ILO Global Estimates on International Migrant Workers**: International migrants in the labour force. Fourth edition. Executive Summary, ILO, 2024.

INSTRAW. (2007). **Feminization of migration**. Gender, remittances and development, working paper 1.

IOM - International Organization for Migration. **World Migration Report 2024** Reveals Latest Global Trends and Challenges in Human Mobility. IOM News Global. 2024^a.

_____. **World Migration Report**, IMO, 2022. Disponível em: <https://worldmigrationreport.iom.int/wmr-2022-interactive/>, 2024b. Acesso em 19/12/2024.

LEMOS, Patrícia R. Trabalho, migração e reprodução social na costura: trabalhadoras bolivianas em São Paulo. **Revista da ABET**, v. 23, n. 2, p. 1-14, Julho a dezembro de 2024.

MIES, Maria. **Patriarchy and Accumulation on a World Scale**: Women in the International Division of Labour. London, Zed Books, 2014 [1986].

MARCHETTI, Sabrina. Gender, migration and globalization: an overview of the debate. In: TRIANDAFYLLIDOU, Anna (ed). **Handbook of Migration and Globalisation**. Edward Elgar Publishing, 2018.

MARX, Karl. **O Capital**, volume I. São Paulo: Boitempo, 2013.

MCNALLY, David; FERGUSON, Susan. Social Reproduction Beyond Interseccionalidade: an Interview. **Viewpoint Magazine**. October, 31, 2015.

MEZZADRI, Alessandra; **The Sweatshop Regime: Labouring Bodies, Exploitation and Garments 'Made in India'**. Cambridge University Press, 2017.

_____. **Class, Gender and the sweatshop: on the nexus between labour commodification and exploitation**. Third World Quarterly, 2016.

RITCHIE, Genevieve; CARPENTER, Sara; MOJAB, Shahrzad. **Marxism and Migration**. Palgrave Macmillan, 2022.

ROCHA LEMOS, P., RONCATO, Mariana, Gênero, raça e migrações internacionais: um debate marxista. **Germinal: marxismo e educação em debate**, 15(3), 225–239, 2023.

SASSEN, Saskia. **Expulsões: brutalidade e complexidade na economia global**. Rio de Janeiro; São Paulo: Paz e Terra, 2016.

_____. Women's burden: counter-geographies of globalization and the feminization of survival. **Nordic Journal of international Law** 71: 255-274, 2002.

SAYAD, Abdelmalek. **A imigração e os paradoxos da alteridade**. São Paulo: EDUSP, 1998.

TITTENSOR, David; MANSOURI, Fethi. The Feminisation of Migration? A critical overview. In: TITTENSOR; MANSOURI (org). **The politics of women and migration in the Global South**. Palgrave MacMillan, 2017.

VAINER, Carlos. Deslocamentos compulsórios: Restrições à livre circulação: Elementos para um reconhecimento teórico da violência como fator migratório. In: **Anais do XI Encontro Nacional de Estudos Populacionais da ABEP**. Caxambu, set, 1998.

VILLEN, Patrícia. **(In)visíveis globais: migração e trabalho no Brasil**. São Paulo: Alameda, 2018.

VOGEL, Lise. **Marxismo e a opressão às mulheres: rumo a uma teoria unitária**. São Paulo: Expressão Popular, 2022.